



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 201, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal das Atas Registro de Preço que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 19 de maio de 2026 o Município celebrou a Ata Registro de Preço nº 006/2026, com a empresa **MELINE DECRESENZO LTDA**, tendo por objeto Registro de preços para o fornecimento de saco de lixo visando atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme estimativas constantes do Termo de Referência, conforme especificações contidas neste Processo nº 052/2026, Pregão Eletrônico nº 008/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25. ***.***-X SSP/SP, e do CPF 322. ***.***-20-, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, Gestor da Ata Registro de Preço nº 006/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Art. 2º - Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO FACHIN**, portador do RG nº 23. ***.***-8 e do CPF nº 173. ***.***-58, titular do cargo Agente Administrativo, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** da Ata Registro de Preço nº 006/2026, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 01 dias do mês de junho de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

PORTARIA Nº 202, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal das Atas Registro de Preço que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Considerando que em 19 de maio de 2026 o Município celebrou as Atas Registro de Preço nº 007, nº 007-A e nº 007-B/2026, com as empresas **MELINE DECESSENZO LTDA**, **ELIZABETE ALEIXO - ME**, **RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, tendo por objeto Registro de preços para o fornecimento de materiais de higiene visando atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme estimativas constantes do Termo de Referência, conforme especificações contidas neste Processo nº 056/2026, Pregão Eletrônico nº 009/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25. ***.***-X SSP/SP, e do CPF 322. ***.***-20-, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** das Atas Registro de Preço nº 007, nº 007-A e nº 007-B/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO FACHIN**, portador do RG nº 23. ***.***-8 e do CPF nº 173. ***.***-58, titular do cargo Agente Administrativo, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** das Atas Registro de Preço nº 007, nº 007-A e nº 007-B/2026, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 01 dias do mês de junho de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

PORTARIA Nº 203, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal das Atas Registro de Preço que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 22 de maio de 2026 o Município celebrou as Atas Registro de Preço nº 008, nº 008-A, , nº 008-B e nº 008-C /2026, com as empresas **MELINE DECESSENZO LTDA, PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTE LTDA, ELIZABETE ALEIXO, RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, tendo por objeto Registro de preços para o fornecimento de produtos de limpeza em geral visando atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme estimativas constantes do Termo de Referência, conforme especificações contidas neste Processo nº 058/2026, Pregão Eletrônico nº 010/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Art. 1º - Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25. ***.*** - X SSP/SP, e do CPF 322. ***.***-20-, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** das Atas Registro de Preço nº 008, nº 008-A, nº 008-B e nº 008-C /2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO FACHIN**, portador do RG nº 23. ***.***-8 e do CPF nº 173. ***.***-58, titular do cargo Agente Administrativo, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** das Atas Registro de Preço nº 008, nº 008-A, nº 008-B e nº 008-C /2026, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 01 dias do mês de junho de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

PORTARIA Nº 204, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal das Atas Registro de Preço que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 27 de maio de 2026 o Município celebrou as Atas Registro de Preço nº 009, nº 009-A e nº 009-B/2026, com as empresas **MELINE DECRESENZO LTDA**, **PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**, **ELIZABETE ALEIXO**, tendo por objeto Registro de preços para o fornecimento de materiais descartáveis visando atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme estimativas constantes do Termo de Referência, conforme especificações contidas neste Processo nº 059/2026, Pregão Eletrônico nº 011/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25. ***.***-X SSP/SP, e do CPF 322. ***.***-20, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, Gestor das Atas Registro de Preço nº 009, nº 009-A e nº 009-B/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO FACHIN**, portador do RG nº 23. ***.***-8 e do CPF nº 173. ***.***-58, titular do cargo Agente Administrativo, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** das Atas Registro de Preço nº 009, nº 009-A e nº 009-B/2026, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 01 dias do mês de junho de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

PORTARIA Nº 205, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 25 de maio de 2026 o Município celebrou os Contrato Administrativo nº 040/2026, com as empresa **MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES LTDA**, tendo por objeto Contratação de profissionais do setor artístico (Cantora MARIANA FAGUNDES), para apresentação artística no evento tradicional "Juninão", que ocorrerá no dia 12 de junho de 2026, na Av. Dr José do Valle Pereira (em frente ao Ginásio de Esportes), no Município de Tabapuã-SP, com horário previsto para apresentação das 22h00 às 23h30, conforme especificações contidas em anexo, neste Processo nº 065/2026, Inexigibilidade nº 004/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº 42. ***.***-0 SSP/SP, e do CPF 350. ***.***-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 040/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22. ***.***- SSP/SP e do CPF nº 250. ***.***-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 040/2026, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 01 dias do mês de junho de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

PORTARIA Nº 206, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 25 de maio de 2026 o Município celebrou os Contrato Administrativo nº 041/2026, com as empresa **CANDIDO DIAA & CARVALHO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, tendo por objeto Contratação de profissionais do setor artístico (Dupla NETO & JR), para apresentação artística no evento tradicional "Juninão", que ocorrerá no dia 13 de junho de 2026, na Av. Dr José do Valle Pereira (em frente ao Ginásio de Esportes), no Município de Tabapuã-SP, com início às 21h00, duração de 1h30 min, conforme especificações contidas em anexo, neste Processo nº 066/2026, Inexigibilidade nº 005/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº 42. ***.***-0 SSP/SP, e do CPF 350. ***.***-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 041/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22. ***.***-SSP/SP e do CPF nº 250. ***.***-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 041/2026, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 01 dias do mês de junho de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

PORTARIA Nº 207, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 26 de maio de 2026 o Município celebrou os Contrato Administrativo nº 039/2026, com as empresa **THM & THG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, tendo por objeto Contratação de profissionais do setor artístico (Dupla THAEME E THIAGO), para apresentação artística no evento tradicional "Juninão", que ocorrerá no dia 13 de junho de 2026, na Av. Dr José do Valle Pereira (em frente ao Ginásio de Esportes), no Município de Tabapuã-SP, com horário previsto para apresentação das 23h00 às 00h30, conforme especificações contidas em anexo, neste Processo nº 064/2026, Inexigibilidade nº 003/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº 42. ***.***-0 SSP/SP, e do CPF 350. ***.***-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 039/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22. ***.***-SSP/SP e do CPF nº 250. ***.***-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 039/2026, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 01 dias do mês de junho de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

PORTARIA Nº 208, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 27 de maio de 2026 o Município celebrou os Contrato Administrativo nº 042/2026, com as empresa **B.R.A LOCAÇÕES E EVENTOS LTD**, tendo por objeto Contratação de empresa prestação de serviços de locação de estrutura completa de sonorização profissional, iluminação cênica e painel de LED para eventos de grande porte, bem como locação de grupo gerador de energia elétrica, incluindo fornecimento de equipamentos, transporte, montagem, instalação, operação assistida, manutenção, abastecimento e desmontagem, com disponibilização de equipe técnica qualificada, destinados à realização do evento "37º Juninão" do Município de Tabapuã-SP, nos dias 12 e 13 de junho de 2026, conforme especificações contidas em anexo, neste Processo nº 068/2026, Dispensa nº 042/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº 42. ***.***-0 SSP/SP, e do CPF 350. ***.***-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 042/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22. ***.***-SSP/SP e do CPF nº 250. ***.***68-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 042/2026, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 01 dias do mês de junho de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

PORTARIA Nº 209, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 27 de maio de 2026 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 037/2026, com a empresa **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para a execução de serviços consistentes em manutenção, conservação e limpeza urbana, a serem executados sob demanda no Município de Tabapuã/SP, mediante a utilização da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2026, gerenciado pelo Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande (CODEVAR), conforme especificações contidas neste Processo nº 061/2026, Dispensa nº 039/2026.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **BRUNO ROBERTO GEORGETTI**, portador do RG nº 28. ***.***-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 317. ***.***-98, titular do cargo Diretor de Obras, Viação e Serviços, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 037/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **LUIS ROBERTO VERZA**, portador do RG nº 19. ***.***-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 094. ***.***-17, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 037/2026, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 01 dias do mês de junho de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

PORTARIA Nº 210, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR”.

Fica concedido **LICENÇA PREMIO** em gozo, ao servidor:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início de Gozo	Nº. de Dias.
Marcia Regina Gonçalves da Silva Candido	Profess. Educação Básica I	07/03/2019 06/03/2024	01/06/2026	45

PORTARIA Nº 211, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”

Fica, a partir do dia 01 de junho de 2026, **NOMEADA**, para exercer as funções do Cargo Público de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, a **Senhora Edinalva Perpetua Joaquim Sartorello**, portadora do RG: 26.*****-6 SSP/SP, CPF *****.028-02.

PORTARIA Nº 212, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 29 de maio de 2026 o Município celebrou os Contrato Administrativo nº 043/2026, com as empresa **TOX SEGURANÇA LTDA**, tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e vigilância, para realização do evento “37º Juninão” do Município de Tabapuã-SP, nos dias 12 e 13 de junho de 2026, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas, conforme especificações contidas em anexo, neste Processo nº 069/2026, Dispensa nº 043/2026.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº 42. ***.***-0 SSP/SP, e do CPF 350. ***.***-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 043/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22. ***.***-SSP/SP e do CPF nº 250. ***.***-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 043/2026, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 02 dias do mês de junho de 2026.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

PORTARIA Nº 213, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR”.

- Fica regularizada *Férias em gozo*, para a servidora:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria José Sarti Tapia Barrera	Exec. de Serviços Gerais	02/04/2021 01/04/2022	04/05/2026 02/06/2026	30

PORTARIA Nº 214, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR”.

Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Aline Marini Tardivo Valderrama	Procurador Jurídico	01/09/2023 31/08/2024	22/06/2026 01/07/2026	10
Tarciso Vinicius Martins	Agente Administrativo	02/05/2025 01/05/2026	29/06/2026 08/07/2026	10
Ingrid Luciana Camargo	Motorista	10/02/2025 09/02/2026	08/06/2026 17/06/2026	10
Maria Luiza Euzebio	Executor de Serviços Gerais	13/12/2023 12/12/2024	08/06/2026 22/06/2026	15
Alexsandra Aparecida Neves	Profess. Educação Básica I	09/03/2022 08/03/2023	15/06/2026 24/06/2026	10
Ana Paula Rodrigues Pereira	Técnico em Informática	05/05/2024 04/05/2025	29/06/2026 08/07/2026	10
Benedito Baria	Coord. de Campo de Combate a Endemias	04/02/2025 03/02/2026	02/06/2026 01/07/2026	30
Marcia Cristina dos Santos Rossi	Agente Administrativo da Educação	14/02/2025 13/02/2026	13/07/2026 22/07/2026	10
Helem Suzi Busnardo Louzada	Profess. Educação Básica I	01/02/2024 31/01/2025	13/07/2026 22/07/2026	10



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 215, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata Registro de Preço que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 01 de junho de 2026 o Município celebrou as Atas Registro de Preço nº 010, nº 010-A, nº 010-B /2026 com as empresas **JCR COMERCIO E TRANSPORTES, ANDERSON RODRIGO CAETANO , CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, tendo por objeto Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (estocáveis), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapuã, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes no Termo de Referência anexo, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, contidas neste Processo nº 060/2026, Pregão Eletrônico nº 012/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portadora do RG nº 23. ***.***-8 SSP/SP e CPF/MF. nº 133. ***.***-01, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Gestor** das Atas Registro de Preço nº 010, nº 010-A, nº 010-B /2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado a servidora **TATIANE BOZZI DE OLIVEIRA**, CPF nº 409. ***.***-98 e do RG nº 48. ***.***-9-SSP/SP, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais,



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Fiscal** das Atas Registro de Preço nº 010, nº 010-A, nº 010-B / 2026, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 02 dias do mês de junho de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

PORTARIA Nº 216, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR".

Fica concedido **LICENÇA PREMIO** em gozo, aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início de Gozo	Nº. de Dias.
Daniele Marcato Andrade	Profess. Educação Básica I	01/02/2007 31/01/2012	23/07/2026	45
Giovana Carla Marini Prandini Buzo	Profess. Educação Básica I	10/01/2015 09/01/2020	08/06/2026	30
Amanda de Cássia Carlos	Assistência Social	10/02/2016 09/02/2021	08/06/2026	45



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Marcela Pereira Nunes dos Santos	Exec. de Serviços Gerais	18/01/2021 17/01/2026	04/01/2027	45
----------------------------------	--------------------------	--------------------------	------------	----

PORTARIA Nº 217, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR”.

Fica concedida **Licença Prêmio em pecúnia**, a servidora:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período da Pecúnia
Lucilene Alvarez Baratella	Executor de Serv. Gerais	03/03/2022 02/03/2023	45 dias

PORTARIA Nº 218, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Agente de Apoio Escolar”.

Fica **ADMITIDA**, a servidora **FERNANDA PICILAN DA SILVA**, RG. 28.***.***-4 SSP/SP, CPF 361***.***-61 no CEMEI da Proinfância “Profª. Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira”, para exercer a função pública de **Agente de Apoio Escolar**, Referência “**D**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/06/2026 à 22/12/2026**;

PORTARIA Nº 219, DE 08 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre Exoneração de servidor por Aposentadoria ”

Fica, a partir de 08 de junho de 2026, **EXONERADO** do Cargo Público Efetivo de Executor de Serviços Gerais, o servidor **Áureo Aparecido Neves de Oliveira**, inscrito no cadastro do CPF 050*****-39, RG 13*****5 SSP/SP, em virtude de sua Aposentadoria por idade.

PORTARIA Nº 220, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR”.

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Nilza Aparecida dos Santos	Tecnico em Enfermagem	05/09/2024 04/09/2025	08/06/2026 07/07/2026	30
Naiane Eleticia Masson	Recepcionista	11/01/2020 10/01/2021	08/06/2026 17/06/2026	10

PORTARIA Nº 221, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR”.

- Fica concedido **LICENÇA PREMIO** em gozo, ao servidor:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início de Gozo	Nº. de Dias.
Cleber Augusto P Peres	Dentista	03/03/2007 02/03/2012	08/06/2026	45

PORTARIA Nº 222, DE 08 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre Exoneração de servidor por Aposentadoria ”

Art. 1º - Fica, a partir de 08 de junho de 2026, **EXONERADO** do Cargo Público Efetivo de Técnico em Contabilidade, o servidor **Alexandro Cesar Bahia**, inscrito no CPF 152. ***.***-28, RG 20. ***.***-7 SSP/SP, em virtude de sua Aposentadoria por idade.

PORTARIA Nº 223 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância nº. 001/2026. ”

Na forma facultada pelo artigo 229, parágrafo único da Lei nº 1.242/90 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã), fica prorrogado por 15 (quinze) dias, em continuação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada nos termos da Portaria nº 173, de 07 de maio de 2026;

PORTARIA Nº 224, DE 10 DE JUNHO DE 2026.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

“Dispõe sobre Férias de Servidor”.

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Naiane Eleticia Masson	Recepcionista	11/01/2021 10/01/2022	18/06/2026 07/07/2026	20
Roger Silva de Souza	Fisioterapeuta	02/05/2025 01/05/2026	23/07/2026 06/08/2026	15
Heloisa Braz Gonçalves	Fisioterapeuta	08/02/2024 07/02/2025	29/06/2026 08/07/2026	10
Camila Prado Perez de Camargo	Fonoaudióloga	01/07/2025 30/06/2026	13/07/2026 27/07/2026	15
Vanessa de Souza Decressenzo	Fisioterapeuta	04/02/2023 03/02/2024	13/07/2026 27/07/2026	15
Matheus Augusto B. Ferrarezi	Engenheiro Civil	16/04/2021 15/04/2022	16/07/2026 14/08/2026	30

PORTARIA Nº 225, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a Declaração de Vacância de Cargo Público em razão do falecimento de seu titular."

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 27 de maio de 2026, do cargo de Dentista, ocupado pelo Servidor **Flávio Ricardo de Almeida Nakao**, matrícula nº 568, inscrito no RG nº 10XXXX5, CPF 054.XXX.XXX-69, em decorrência de seu falecimento.

PORTARIA Nº 226, DE 16 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a contratação de Professor em regime de contrato intermitente para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. "

- Autorizar a contratação de **Rosângela Cristina Dameto Domingues**, portadora do RG nº 25. ***.***-8 e CPF nº 246. ***.***-69, para exercer a função de Professor de Educação Básica I – Prestador de Serviços Eventuais, junto à Secretaria Municipal de Educação, em regime de contrato intermitente, a partir do dia **17/06/2026**, nos termos da legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 227, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR”.

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Carlos Cesar Predrassani	Tesoureiro	02/01/2018 01/01/2019	18/06/2026 27/06/2026	10
Carlos Cesar Predrassani	Tesoureiro	02/01/2019 01/01/2020	01/07/2026 10/07/2026	10
Adriana Ap Donati Mauro	Supervisor Admin. da Diretoria Administrativa	05/09/2023 04/09/2024	13/07/2026 22/07/2026	10
Leonardo Bolonha	Sec. Municipal de Governo e Administração	07/05/2021 06/05/2022	22/06/2026 01/07/2026	10
Luis Manoel Rosa	Executor de Serv. Gerais	10/04/2024 09/04/2025	01/07/2026 20/07/2026	20
Luis Manoel Rosa	Executor de Serv. Gerais	10/04/2025 09/04/2026	21/07/2026 30/07/2026	10
Victor Marques Meira	Secr. Municipal de Meio Ambiente	05/04/2024 04/04/2025	22/06/2026 01/07/2026	10
Victor Marques Meira	Secr. Municipal de Meio Ambiente	05/04/2025 04/04/2026	02/07/2026 31/07/2026	30

PORTARIA Nº 228, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR”.

Fica, a partir do dia 14 de junho de 2026, **EXONERADA** do Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, a senhora **OLGA MARIA MARIOTTO**, portadora do RG nº 9.***.***-1 SSP-SP, e CPF nº 071.***.***-65.

PORTARIA Nº 229, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR”.

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Vladia de Souza Gandolfo	Dentista	03/03/2022 02/03/2023	20/07/2026 03/08/2026	15

PORTARIA Nº 230, DE 18 DE JUNHO DE 2026.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 16 de junho de 2026 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 047 / 2026 com a empresa **62.601.589 VALMIR SCHORK**, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria presencial em gestão empresarial, de caráter individual e estratégico, destinada às empresas participantes da Cadeia Produtiva Local de Móveis de Tabapuã - CPL Móveis, com o objetivo de aprimorar a eficiência da gestão e dos processos administrativos das empresas atendidas, no município de Tabapuã/SP, conforme Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Edital SDE/SCDER nº 02/2025, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, vinculado ao Programa SP Produz (Processo SEI nº 011.00001513/2025-39), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, contidas neste Processo nº 043/2026, Concorrência Eletrônico nº 004/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28. ***.*-5 e do CPF/MF n. 331.***.*-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 047 / 2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado a servidora **VANESSA FERREIRA VERONEZE S**, CPF nº 299. ***.*-55 e do RG nº 28. ***.*-1-SSP/SP, titular do cargo de **Psicóloga**, lotada na



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 047 /2026, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 18 dias do mês de junho de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

PORTARIA Nº 231, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Especial do Concurso Público, Edital 001/2026 do município de Tabapuã/SP".

Art. 1º - Fica substituído o representante da Comissão Especial do Concurso Público, Edital 001/2026, do município de Tabapuã, passando a compor a comissão, o seguinte membro:

-EVERSON RECHI, 25.*.***-X SSP SP, CPF Nº 322.***.***-20**

Art. 2º - Por motivo de Aposentadoria, **deixa a Comissão**, o Sr. Alexandro César Bahia, RG. 20.***.***-SSP/SP, CPF 152.***.***-28.

Art. 3º - A Comissão Especial do Concurso Público, passa a ter a seguinte composição:

- MATHEUS AUGUSTO B. FERRAREZZI, RG 41. *.***-0 SSP/SP, CPF 440. ***.***-60,**



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- **EVERSON RECHI**, 25. ***.***-X SSP SP, CPF Nº 322. ***.***-20.
- **WILSON PAES CHAVES**, RG 15. ***.***-9 SSP/SP e CPF 044. ***.***-43.

PORTARIA Nº 232, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR”.

Fica **CONVOCADA**, a partir do dia 22 de junho de 2026, retornar das Férias em gozo, concedida através da Portaria nº 192 de 20 de maio de 2026, a servidora **ANDRESSA DA SILVA ABREU**, ocupante do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, devendo aguardar o momento oportuno para gozar o período restante.

PORTARIA Nº 233, DE 22 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA”

Fica, a partir do dia 22 de junho de 2026, **EXONERADA à pedido**, a servidora **RAQUEL GUIMARÃES**, RG. 29.103.798-7 - SSP/SP, CPF Nº 274.510.338-56, na EMEF “Prof. João Baptista Spinola de Mello”, para exercer a função pública de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental, Referência “B” e cuja admissão é por Tempo Determinado; Admitida pela Portaria 141/2025.

PORTARIA Nº 234, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR”.

Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Marcia Aparecida Jeronimo Polisello	Exec. de Serviços Gerais	05/05/2023 04/05/2024	22/06/2026 21/07/2026	30
Alice Aparecida Pansani Adame	Técnico em Higiene Dentária	04/06/2025 03/06/2026	15/06/2026 14/07/2026	30
Tatiane Bozzi de Oliveira	Exec de Serviços Gerais	01/06/2023 31/05/2024	13/07/2026 22/07/2026	10
Tatiane Bozzi de Oliveira	Exec de Serviços Gerais	01/06/2024 31/05/2025	23/07/2026 01/08/2026	10
Wilson Paes Chaves	Auxiliar de Fiscalização	05/05/2022 04/05/2023	21/07/2026 30/07/2026	10



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 235, DE 24 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA”

Fica, a partir do dia 24 de junho de 2026, **EXONERADA à pedido, a servidora GISLAINE DOS SANTOS JOAQUIM, RG 46.001.165-0 SSP SP, CPF 356.652.498-07**, para exercer a função pública de **Servente de Escola**, na EMEF. “Profª Zilda Soares Baldi”, Referência “D” e cuja admissão é por Tempo Determinado, admitida pela Portaria 069/2026.

PORTARIA Nº 236, 25 DE JUNHO DE 2026.

“Nomeia Membros do Fórum Municipal de Educação de Tabapuã, Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas”

Art. 1.º - Ficam nomeados os Membros do Fórum Municipal de Educação de Tabapuã, Estado de São Paulo, composto pelos membros a seguir, que conforme prevê o artigo 3º, inciso I, do Decreto n.º 056/2026, será presidido pela Secretária Municipal de Educação:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Helem Suzi Busnardo Louzada, RG 9.086.040

Titular: Andreza Carla Donati de Souza, RG 27.352.224-3

Suplente: Rosimeire de Oliveira, RG 9.086.040

Suplente: Adriana Aparecida Lisbôa do Valle Pereira, RG 43.306.479-1

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Rita de Cássia Oliveira, RG 25.127.122-5

Suplente: Guilherme Augusto Marino Lopes, RG 50.174.825-8

III - Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS/FUNDEB):

Titular: Silvana Maria Braz Daniel, RG 21.864.350-0

Suplente: Natália Pereira Franco, RG 42.347.487-x

IV - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA):

Titular: Milton Carlos de Toledo, RG 19.775.015

Suplente: Luiz Alberto Lopes Flores Júnior, RG 22.073.898-1

V - Representantes dos Gestores da Rede Pública Municipal de Ensino:

Titular: Christiane Antonietti Cortez, RG 23.180.874-4

Suplente: Márcia Regina Sartorello Garcia, RG 23.180.843-4

VI - Representantes dos Gestores da Rede Pública Estadual, atuante no município:

Titular: Aureli Martins Sartori de Toledo, RG 27.967.824-1

Suplente: Marcio Bossolani, RG 25.375.274-7

VII – Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino:

Titular: Elisangela Luiza dos Santos, RG 40.106.989-6

Suplente: Maria Luisa Rocha Veiga, RG 19.226.446-1

VIII – Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino, atuando no município:

Titular: Franciéli Pereira Fernandes da Silva, RG 46.382.410-6

Suplente: Natalia Martins Fenerich, RG 29.031.660-1

IX – Representantes dos Profissionais da Educação da Educação Básica da Rede Pública Municipal (quadro de apoio administrativo e operacional)



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Titular: Marcela Polisello de Senna Cabral, RG 42.347.479-0

Suplente: Daniel Leandro Vila, RG 32.479.289-x

X – Representantes dos Pais ou Responsável por estudante da Rede Pública Municipal, membros do Conselho de Escola:

Titular: Leandro Perpétuo Baratella, RG 42.347.661-0

Titular: Monielli Chieratto Firmino, RG 41.525.732-3

Suplente: Michele Tatiane da Cunha Pacci, RG 45.349.491-2

Suplente: Lucimara Nogueira Silva, RG 33.911.621-3

Art. 2.º - Os membros nomeados por esta Portaria exercerão suas funções pelo período de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3º - As atividades dos membros desta comissão não serão remuneradas.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

**Responsável pelo expediente da
Diretoria Administrativa**

PORTARIA Nº 237, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR”.

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Marcela Pereira Nunes dos Santos	Exec. de Serviços Gerais	18/01/2025 17/01/2026	01/07/2026 30/07/2026	30
Rodrigo Aparecido Rodrigues Corol	Encarregado do Sistema de Tratamento de Esgoto	05/05/2023 04/05/2024	13/07/2026 01/08/2026	20
Deise Cristina Ulian de Toledo	Pedagogo	03/05/2021 02/05/2022	20/07/2026 03/08/2026	15

PORTARIA Nº 238, DE 26 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio”.

- Fica concedido Licença Prêmio *em gozo*, à servidora abaixo especificada:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Aparecido Custodio Alves	Motorista	04/01/2015 03/01/2020	25/06/2026	45

PORTARIA Nº 239, DE 29 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio”.

Fica concedido Licença Prêmio *em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Priscila do Santos Parra	Atendente	05/05/2021 04/05/2026	01/07/2026	45

PORTARIA Nº 240, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe Sobre Férias De Servidor”.

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Marcos Rob Luciano Pereira	Mecânico	01/02/2025 31/01/2026	01/07/2026 30/07/2026	30
Inês Aparecida Thome Turine	Agente Comun. De Saúde	02/04/2021 01/04/2022	06/07/2026 15/07/2026	10
Inês Aparecida Thome Turine	Agente Comun. De Saúde	02/04/2022 01/04/2023	16/07/2026 04/08/2026	20
Patricia de Souza Peres	Cozinheiro	15/08/2024 14/08/2025	13/07/2026 22/07/2026	10
Ingrid Luciana Camargo	Motorista	10/02/2025 09/02/2026	13/07/2026 01/08/2026	20

PORTARIA Nº 241, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe Sobre Férias De Servidor”.

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Adriana Maciel Barberá Grigoleto	Executor de Serv. Gerais	05/05/2025 04/05/2026	06/07/2026 15/07/2026	10



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Helena Maria Lopes da Silva	Servente de Escola	09/03/2025 08/03/2026	06/07/2026 15/07/2026	10
Vera Lucia Perpetua A da Silva	Executor de Serv. Gerais	15/01/2025 14/01/2026	06/07/2026 15/07/2026	10
Mair Perpetuo Marcelino dos Santos	Executor de Serv. Gerais	04/02/2024 03/02/2025	06/07/2026 15/07/2026	10
Juliana Gonçalves Peluco	Aux. Educacional Educação Infantil / Ensino Fundamental	02/01/2025 01/01/2025	08/07/2026 17/07/2026	10
Juliana Angélica Minatto	Monitor Ed. Transp Escolar	02/05/2024 01/05/2025	08/07/2026 17/07/2026	10
Fernanda Aparecida de Carli	Monitor Ed. Transp Escolar	01/02/2025 31/01/2026	06/07/2026 15/07/2026	10
Katiucia Perpetua Bertoni	Aux. Educacional Educação Infantil / Ensino Fundamental	02/01/2025 01/01/2026	08/07/2026 17/07/2026	10
Rosangela Woinaroski	Inspetor de Aluno	24/03/2025 23/03/2026	06/07/2026 20/07/2026	15
Alecsandra Sartorello dos Santos	Inspetor de Aluno	04/02/2024 03/02/2025	13/07/2026 22/07/2026	10
Carina Ruiz	Aux. Educacional Educação Infantil / Ensino Fundamental	05/05/2025 04/05/2026	06/07/2026 15/07/2026	10
Maria Sirlene dos Santos de Oliveira	Aux. Educacional Educação Infantil / Ensino Fundamental	22/05/2025 21/05/2026	06/07/2026 15/07/2026	10
Adriana Cássia de Andrade	Exec. de Serviços Gerais	05/05/2024 04/05/2025	06/07/2026 20/07/2026	15
Ana Claudia Ribeiro de Freitas	Aux. Educacional Educação Infantil / Ensino Fundamental	01/06/2025 31/05/2026	06/07/2026 20/07/2026	15
Ediana Monique Rodrigues	Aux. Educacional Educação Infantil / Ensino Fundamental	02/05/2025 01/06/2026	06/07/2026 20/07/2026	15
Edson Bonifácio Junior	Monitor Educ. De Transporte Escolar	10/05/2024 09/05/2025	06/07/2026 20/07/2026	15
Edilene Ferreira de Andrade	Monitor Educ. De Transporte Escolar	02/05/2024 01/05/2025	06/07/2026 20/07/2026	15
Mariana Kauany da Silva	Aux. Educacional Educação Infantil / Ensino Fundamental	03/02/2025 02/02/2026	06/07/2026 20/07/2026	15
Cleia Siqueira Sanches de Lima	Aux. Educacional Educação Infantil / Ensino Fundamental	20/03/2025 19/03/2026	06/07/2026 20/07/2026	15
Tatiana Nogueira Ghannage	Aux. Educacional Educação Infantil / Ensino Fundamental	02/01/2025 01/01/2026	06/07/2026 15/07/2026	10
Tatiana Cristina Caldo	Monitor Educ. de Transporte Escolar	19/06/2024 18/06/2025	13/07/2026 22/07/2026	10
Queren Hapuc Batista Pinto Pereira	Aux. Educacional Educação Infantil / Ensino Fundamental	04/05/2024 03/05/2025	13/07/2026 22/07/2026	10
Rosimeire Grilo	Aux. Educacional Educação Infantil / Ensino Fundamental	02/01/2025 01/01/2026	06/07/2026 20/07/2026	15
Bianca Jaine Ferreira	Monitor Educ. De Transporte Escolar	02/05/2025 01/05/2026	06/07/2026 20/07/2026	15



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Gislaine Silva dos Santos	Secretario de Escola	14/02/2025 13/02/2026	13/07/2026 22/07/2026	10
Daniela Cerqueira Judici Sampaio	Professor Educação Básica I	06/01/2025 05/01/2026	13/07/2026 01/08/2026	20
Betina Rafaela Fachini Bosque	Aux. Educacional Educação Infantil / Ensino Fundamental	03/02/2025 02/02/2026	06/07/2026 20/07/2026	15

PORTARIA Nº 242, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe Sobre Férias De Servidor”.

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Marcos Ribeiro	Guarda Civil Municipal	01/07/2025 30/06/2026	01/07/2026 30/07/2026	30
Jaqueline de Souza Xavier	Aux. Educacional Educação Infantil / Ensino Fundamental	03/02/2025 02/02/2026	06/07/2026 20/07/2026	15
Raiane Pereira de Souza	Aux. Educacional Educação Infantil / Ensino Fundamental	02/05/2025 01/05/2026	06/07/2026 20/07/2026	15
Ana Paula Alves Federeci	Inspetor de Aluno	24/03/2025 23/03/2026	06/07/2026 20/07/2026	15
Deivid Ramos Rodrigues	Professor Ed. Básica II	06/01/2023 05/01/2024	06/07/2026 20/07/2026	15
Ilan Eduardo de Moura Reste	Inspetor de Aluno	20/05/2025 19/05/2026	06/07/2026 20/07/2026	15
Rafaela Rodrigues de Andrade	Monitor Educacional de Transporte Escolar	02/06/2025 01/05/2026	06/07/2026 20/07/2026	15
Susele Fatima Grilo Aniceto	Aux. Educacional Educação Infantil / Ensino Fundamental	02/01/2025 01/01/2026	06/07/2026 20/07/2026	15
Marcela Polisello de Senna Cabral	Escriturário	14/03/2023 13/03/2024	13/07/2026 22/07/2026	10
Flavia Conde Luciano Pereira	Psicologo	02/07/2024 01/07/2025	13/07/2026 27/07/2026	15

PORTARIA Nº 243, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe Sobre Férias De Servidor”.

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Raquel Pereira da Silva Istopa	Auxiliar de Saúde Bucal	18/10/2024 17/10/2025	08/07/2026 17/07/2026	10
Monique Nicoleti de Souza	Professor Educação Básica I	03/01/2025 02/01/2026	06/07/2026 20/07/2026	15



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Ana Claudia Bortoloci	Profess. Adj. Subst. Educação Básica I	06/01/2026 05/01/2027	06/07/2026 20/07/2026	15
Roberta Aparecida dos Santos Maciel	Professor Educação Básica I	03/01/2026 02/01/2027	06/07/2026 20/07/2026	15
Daniela Ulian Neves	Professor Educação Básica I	01/01/2025 31/12/2025	06/07/2026 20/07/2026	15
Josiani Cristina Seron	Professor Educação Básica I	01/02/2024 31/01/2025	06/07/2026 20/07/2026	15
Karem Seron Perozini	Professor Educação Básica I	01/02/2024 31/01/2025	06/07/2026 20/07/2026	15
Rozilene Bianquete	Professor Educação Básica I	01/01/2026 31/12/2026	06/07/2026 20/07/2026	15
Adalgisa Aparecida de Sena e Silva	Professor Educação Básica I	06/01/2025 05/01/2026	06/07/2026 20/07/2026	15
Andreza Carla Donati de Souza	Professor Educação Básica I	01/01/2025 31/12/2025	06/07/2026 20/07/2026	15

PORTARIA Nº 244, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe Sobre Férias De Servidor”.

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Angélica Francisca Pinheiro da Silva	Professor Educação Básica II	02/01/2026 01/01/2027	06/07/2026 20/07/2026	15
Camilla de Campos Garcia	Professor Educação Básica I	06/01/2026 05/01/2027	06/07/2026 20/07/2026	15
Fernanda Marcial Soares	Professor Educação Básica II Especial/Recursos	25/07/2024 24/07/2025	06/07/2026 20/07/2026	15
Gabrielli Coutinho	Prof. Adj. Subst. Educação Básica I	02/01/2026 01/01/2027	06/07/2026 20/07/2026	15
Hugo Xavier Soares Sousa	Professor PEB II	05/02/2026 04/02/2027	06/07/2026 20/07/2026	15
Josiane Cristina da Silva	Professor Educação Básica I	03/01/2026 02/01/2027	06/07/2026 20/07/2026	15
Lidiane Leticia Barbosa Rodrigues Varollo	Prof. Adj. Subst. Educação Básica I	02/01/2026 01/01/2027	06/07/2026 20/07/2026	15
Marcia Cristina Joaquim	Prof. Adj. Subst. Educação Básica I	01/01/2026 31/12/2026	06/07/2026 20/07/2026	15
Maria Aparecida Veronez Fernandes Vieira	Professor Educação Básica I	06/01/2026 05/01/2027	06/07/2026 20/07/2026	15
Marli Nogueira Bondioli	Professor Educação Básica II Especial/Recursos	05/08/2025 04/08/2026	06/07/2026 20/07/2026	15
Mirela Raquel Orlandeli	Professor Educação Básica I	01/02/2024 31/01/2025	06/07/2026 20/07/2026	15



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Monalisa Rodrigues dos Santos	Prof. Adj. Subst. Educação Básica II – Ed. Física	06/01/2026 05/01/2027	06/07/2026 20/07/2026	15
-------------------------------	---	--------------------------	--------------------------	----

PORTARIA Nº 245, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe Sobre Férias De Servidor”.

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Rodrigo Donizeti Seron	Motorista	05/05/2023 04/05/2024	01/07/2026 30/07/2026	30
Onivaldo Correa	Executor de Serviços Gerais	04/02/2022 03/02/2023	01/07/2026 30/07/2026	30